

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições, responsabilidades e competências da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso a Informações), regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.359, de 31 de agosto de 2015, e demais exigências normativas aplicáveis:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO SIC
MATHEUS BRAZ DA SILVA AZEVEDO	5983563/1	ASSESSOR SUPERIOR I	Autoridade de Gerenciamento (responde só reclamação sic)
RODRIGO KENJI ARANHA KANZAKI	5902957/2	AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Responsável SIC (Responde SIC)
THALITA PRISCILA LEMOS GUIMARÃES MAIA	5967170/2	AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Responsável SIC (Responde SIC)
MARCOS ANDRÉ MENDES AZEVEDO CANTUÁRIA NOBRE	5971567/1	CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE INTERNO/AUDITOR DE FINANÇAS E CONTROLE	Autoridade Hierarquicamente Superior (Responde só recursos de 1ª Instância SIC)
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO	5972599/2	CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO	Gestor Máximo do Órgão (Responde recurso de 2ª Instância SIC e pedidos de Revisão)

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.
Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1160313

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0011/2025- GABS/SEPLAD, 15 DE JANEIRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi delegada nos termos do art. 4º, inciso VI, do Decreto no 2.766 de 21 de novembro de 2022, com redação dada pelo Decreto n. 4.221, de 30 de setembro de 2024; Considerando o disposto no art. 57 da Lei n. 5.810/94; Considerando as informações constantes no PAE n. 2024/1016246;
RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir o servidor JOÃO CLÁUDIO CONCEIÇÃO DE SOUSA, ao cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº. 57201094/1, com lotação junto ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR- Bio).
Art. 2º Os efeitos financeiros e funcionais decorrentes da recondução observarão a data da entrada em exercício do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1160122

FÉRIAS

PORTARIA N.º 052/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
5361591/3	ACUSSENA POTIRA DA SILVA CANTANHEDE	2022/2023	10/02/2025 a 11/03/2025
57213426/1	CHRISTIANE REGINA SALES ALVES DARWICH	2024/2025	04/02/2025 a 05/03/2025
5955928/2	ELTON VINICIUS ALBINO RIBEIRO	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
20885/2	HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	2024/2025	24/02/2025 a 25/03/2025

5977276/1	JEFFERSON DE ABREU MONTEIRO	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5156637/1	LUCIA CRISTINA DE ANDRADE LISBOA DA SILVA	2024/2024	17/02/2025 a 18/03/2025
5947052/2	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5135680/1	MANOEL RAIMUNDO PANTOJA	2023/2024	03/02/2025 a 04/03/2025
5208688/1	MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA	2023/2024	10/02/2025 a 11/03/2025
5724074/5	PAULA FRASSINETTI GONÇALVES CAMPELLO	2024/2025	20/02/2025 A 21/03/2025
28428/1	RAIMUNDO NONATO SANTANA CARVALHO	2024/2025	03/02/2025 a 04/03/2025
5752841/3	WILSON JOSE MUNIZ RIBEIRO	2024/2024	03/02/2025 a 04/03/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160229

PORTARIA N.º 053/2025-DAF/SEPLAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2025
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 39/2025 – CCG, de 07 de janeiro de 2025, publicada no DOE nº 36.090 de 07 de janeiro de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0426/2024-GABS-SEPLAD, de 26 de setembro de 2024, publicada no DOE nº 35.979, de 27 de setembro de 2024.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
54185966/6	ALESSANDRA CRISTINA RAMOS CARREIRA	2024/2024	03/02/2025 a 22/02/2025
3252663/1	ANA MARIA DA COSTA MONTE	2023/2024	10/02/2025 a 01/03/2025
5900925/1	CARLOS FERNANDO SILVA DE SENA	2023/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
57216888/1	DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES	2022/2023	10/02/2025 a 28/02/2025
27669/3	EDILZA BARBOSA VILHENA	2024/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
5978683/1	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	2023/2024	11/02/2025 a 28/02/2025
57191806/1	FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS	2024/2025	24/02/2025 a 10/03/2025
5957621/1	FLAVIO MARANE DE QUEIROZ	2023/2024	03/02/2025 a 12/02/2025
5911510/3	GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO	2023/2024	11/02/2025 a 28/02/2025
54186043/7	GISELLE CAMPOS GOMES SALES	2024/2025	14/02/2025 a 28/02/2025
3253163/1	JOSE LUIZ DOS SANTOS LOBATO	2024/2025	04/02/2025 a 18/02/2025
26263/1	MARIA DE NAZARE DA CONCEICAO FLOR	2024/2024	03/02/2025 a 17/02/2025
27758/1	MARIA DE NAZARE RODRIGUES DA COSTA	2023/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
26140/ 1	RONALDO DAVID MACHADO DOS SANTOS	2023/2024	14/02/2025 a 28/02/2025
28800/1	SERGIO RICARDO AGE	2022/2023	14/02/2025 a 28/02/2025

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE JANEIRO DE 2025.
ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1160234